



NOTA DE ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 04/2015 – PRPI – PROINFRA/IFCE – LINHA 4

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, vem esclarecer eventuais dúvidas sobre os procedimentos e documentos necessários à inscrição no edital 04/2015 – PRPI-PROINFRA/IFCE.

Considerando que o processo dar-se-á em duas fases:

- 1) Fase 1: Análise da planilha de produção docente dos membros do programa de pós-graduação (Anexo IV).
- 2) Fase 2: Análise do projeto de pesquisa conforme Anexo II e do orçamento detalhado e justificado dos itens de custeio (Anexo III).

A PRPI esclarece que o envio dos documentos necessários à inscrição no edital poderá ser feito em dois momentos distintos, a saber:

- 1) Para a participação na Fase 1 do edital: Necessário **apenas** o envio da tabela de produção docente Equivalente A1 (Anexo IV) dos programas de pós-graduação.

Período de submissão: 31/08 a 04/09/2015

- 2) Para a participação na Fase 2 do edital: Necessário envio dos documentos constantes nas alíneas **a – f** do item **2.3** do edital: *Carta de anuência do diretor geral do campus onde o programa de pós-graduação está vinculado, Proposta, Declaração do coordenador do Programa de Pós-Graduação, Ata do colegiado, Carta-compromisso do coordenador do projeto e lista de material de consumo.*

Período de submissão: 11/09 a 18/09/2015

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação